



Mark Turnbull

Diretor da Vice Pres de Gestão Patrimonial e Locação do SECOVI

IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA LOCAÇÃO



- LOCALIZAÇÃO
- TIPOLOGIA:
 - Casa/ Apartamento/ Escritórios: lajes ou conjuntos/ Logística
- ENTORNO:
 - Escolas/ Hospitais/ Comércio/ Restaurantes/ Farmácias/ Hotéis/ Supermercados/ Pedágios e etc...
- ACESSIBILIDADE:
 - Transporte público (metrô, trem metropolitano, ônibus e etc..)
- ZONEAMENTO:
 - Usos permitidos
- PÚBLICO ALVO
 - Seleção/ Material marketing



•VISITAS AO IMÓVEL:



Prévia



Posterior com cliente

Estar bem informado quanto as especificações técnicas; planta do andar ; documentação do imóvel em ordem, entre outros.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

- Hidráulica
- Elétrica
- Alvenaria
- Sistema de segurança contra incêndio/patrimonial
- Área de lazer (quando aplicável)
- •Serviços de apoio
- Vagas de estacionamento



- FORMATAÇÃO DE PREÇO DE VALOR LOCATIVO
 - Como se basear?
 - Laudo de avaliação/ BOV Broker Opinion of Value:
 - Ofertas similares (no mesmo edifício/ vizinhos e região)
 - Preços Pedidos/ Preços Transacionados
 - Taxa de vacância
 - Estado de conservação/ manutenção do imóvel
 - Demanda
 - Valor de locação
 - Tratamento das informações com transparência e ética profissional
 - Estratégia de marketing/ negociação:
 - Preço pedido/ público alvo/ anúncios/ mídia eletrônica/ redes sociais

OBS:

- Utilização de profissionais idôneos:
- Corretores de imóveis/ imobiliárias/ administradoras de imóveis /advogados/ empresas de engenharia e arquitetura



DOCUMENTAÇÃO

PROPRIETÁRIO – MÁTRICULA DO IMÓVEL – RI

Locador Pessoa Física

Cópia recente da certidão de matrícula do Cartório de Registro de Imóveis comprovando a propriedade do imóvel livre de ônus e hipoteca; Cópia do IPTU do exercício; RG, CPF, conta de luz. Só o locador deve assinar o contrato e, se for filho(a), deverá ter procuração com data recente, fornecendo cópia de RG e CPF;

Locador Pessoa Jurídica

Cópia recente da certidão de matrícula do Cartório de Registro de Imóveis comprovando a propriedade do imóvel livre de ônus e hipoteca; Cópia do IPTU do exercício;

Cópia de contrato/estatuto social para verificar se quem assina tem poderes para assinar o contrato e se a representação está de acordo com o contrato/estatuto; se for por procuração, deverá ser por meio de instrumento público com data recente, confirmando se o procurador poderá assinar sozinho o contrato. CNPJ/ MF; Certidões de protestos entre outras.



- INQUILINO/ LOCATÁRIO:
 - O que é preciso para locar um imóvel residencial?

Consultar profissionais do mercado imobiliário e advogados, devidamente credenciados;

Comprovação de renda compatível com o aluguel, apresentando cópias de holerite, declaração de IR, RG, CPF, informações cadastrais (Serasa/ Cartórios de Protestos, distribuidores cíveis e Justiça Federal) e comprovante de residência (conta de luz, telefone). Apresentar garantia: (i) depósito de 3 aluguéis, (ii) fiador pessoa física com renda e imóvel na cidade onde o imóvel está localizado, em nome do fiador, livre de hipoteca, penhora, financiamento, ou (iii) seguro de fiança locatícia.

E depois... VISTORIA DO IMÓVEL

ASSINATURA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Ε

ENTREGA DAS CHAVES...





MUITO OBRIGADO





Mark Turnbull mark.turnbull@cbre.com.br